

O Conselho do *IRB* emitiu um novo Parecer Técnico (*Ruling*) sobre o *maul*, a saber:

"No caso de jogadores da equipa defensora se desligarem voluntariamente do *maul*, como estratégia deliberada, então o *maul* continuará a existir e só terminará de acordo com as Leis 17.5 e 17.6.

No caso dos jogadores da equipa defensora serem removidos do *maul* pelos adversários até que nenhum jogador da equipa defensora esteja incorporado no mesmo, ou se o(s) portador(es) da bola se destacar(em) voluntariamente do *maul*, será considerado que o mesmo terminou.

Neste caso, se os jogadores da equipa atacante continuarem agarrados à bola ou ao portador da bola, mantendo-se em progressão, serão considerados em obstrução."